Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 26 de novembro de 2024 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 27 a 38 do processo de nº 809/2024, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 809/2024

Dispensa de Licitação nº 29/2024

Objeto: Contratação de empresa de transporte para os estudantes do Colégio USCS, para visitas de cunho pedagógico, no valor de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Loredo Transportes e Turismo Ltda

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 26 de novembro de 2.024.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor